



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o “Projeto de Concessão de uso do CAMINHOS DO MAR, no Núcleo Itutinga Pilões do Parque Estadual da Serra do Mar”, de responsabilidade da SIMA - Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo e Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo realizada no dia 07 de maio de 2020, às 17 horas.

Realizou-se no dia 07 de maio de 2020, a Audiência Pública sobre o “**Projeto de Concessão de uso do Caminhos Do Mar, no Núcleo Itutinga Pilões do Parque Estadual da Serra do Mar**”, de responsabilidade da SIMA - Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo e Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo. Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo, **Anselmo Guimarães** saudou, e deu boas-vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores e Senhoras Halan Clemente, Secretário Municipal de Meio Ambiente do município de Cubatão; Leandro Wada Simone, da Gerência de Unidades de Conservação Departamento de Parques Municipais da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura do município de Santo André; Marcelo Maranhão A. Cardoso, assessor técnico do IDEMA, Rio Grande do Norte; Gláucio Penna, Subsecretário de Infraestrutura e Rafaela Di Fonzo, Coordenadora de Parques e Parcerias, ambos da SIMA –; do Poder Legislativo – na pessoa da Excelentíssima Senhora Deputada Estadual, Carla Morando –; dos organismos da sociedade civil –; do Poder Judiciário, do Ministério Público do Estado de São Paulo – na pessoa do Excelentíssimo Senhor Jairo Edward de Luca, Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo –; dos órgãos públicos – na pessoa da Excelentíssima Senhora Erika Hembrik Borges Fioretti, Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo–; da Polícia Militar Ambiental –; de conselhos estaduais e municipais de meio ambiente –; das entidades ambientalistas, enfim a todos que acompanham a esta audiência pública. Esclareceu, que em virtude das recomendações frente ao combate da pandemia do Covid-19, a audiência pública ocorreria exclusivamente, por meio virtual e que o *link* de acesso dessa transmissão, encontrava-se disponível na página eletrônica da SIMA, no seguinte endereço: www.infraestruturaemeioambiente.sp.gov.br. Informou que a Mesa Diretora dos Trabalhos era composta pelo Presidente do CONSEMA, Marcos Penido, Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente; por ele Secretário-Executivo; os conselheiros do CONSEMA, Eduardo Trani, Subsecretario de Meio Ambiente; Gláucio Penna, Subsecretário de Infraestrutura e; Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo da Fundação Florestal. O Presidente do CONSEMA, **Marcos Penido** saudou e deu boas vindas a todos e agradeceu, em especial, pelo constante apoio da Deputada e Líder de Bancada, Carla Morando; aos Subsecretários de Meio Ambiente, Eduardo Trani e de Infraestrutura, Gláucio Penna, assim como, todas as equipes que colaboraram para a viabilização da audiência. Destacou o papel importante da resiliência e manutenção do ânimo elevado para o enfrentamento desse momento tão delicado pelo qual passa a sociedade. Destacou, com muita satisfação, que mesmo durante esse período de pandemia, foram realizadas duas reuniões do CONSEMA, por meio virtual, nas quais o Conselho apreciou e deliberou sobre temas importantes, demonstrando que a SIMA tem empregado todas as ferramentas que dispõe para garantir a continuidade de seus importantes trabalhos, dentre os quais, o objeto da presente audiência pública. Dirigiu especial agradecimento à dedicação e carinho das equipes da Fundação Florestal empenhados no desenvolvimento desse importante projeto que envolve a Mata

Página 1 de 12





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Atlântica e questões ambientais correlatas, como também, um trecho histórico e muito especial da Serra do Mar, caminho no qual foi construída parte da história da Independência do nosso país. Sendo assim, afirmou como sendo de suma importância que todos os monumentos da área sejam restaurados, promovendo o merecido resgate da História nacional e, nesse sentido, seja possível integrá-los ao Museu do Ipiranga, nas comemorações do Bicentenário da Independência do Brasil, em 2022. Nesse sentido, solicitou aos participantes que encaminhem suas manifestações de forma a contribuir no aprimoramento do processo de elaboração do edital dessa concessão. Retomando a palavra, o **Secretário-Executivo** declarou que a audiência pública, como indicava o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que deem as opiniões, formulem indagações, apresentem suas contribuições, sugestões e críticas e tudo o que possa contribuir para o aprimoramento dos estudos e do projeto e/ou proposta apresentada. Declarou que têm a função regimental de conduzir os trabalhos de forma neutra e garantir a participação dos interessados de modo democrático e organizado. Expôs resumidamente que a audiência pública do CONSEMA tem previsão legal na Lei Estadual nº 13.507/2009, e Decreto Estadual nº 55.087/2009, e o rito para a condução das audiências públicas encontra-se esculpido na Deliberação Normativa CONSEMA 01/2011. Declarou que o Conselho prevê que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação do projeto, para a qual são dedicados 45 minutos. Explicou que, imediatamente após, faz uso da palavra o representante do Ministério Público, por até cinco minutos cada um; seguido àqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos por cidadãos que não representam quaisquer órgãos públicos ou entidades civis, mas que falam em seu próprio nome, por 60 minutos, no máximo, com direito a três minutos cada um. Sequencialmente, manifestam-se os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, com direito cada um deles a até cinco minutos; a seguir, os representantes do CONSEMA e dos COMDEMAS que se inscreverem, com direito também a cinco minutos cada um. Por fim, acrescentou, falam os representantes do Poder Legislativo, seguidos daqueles que representam o Poder Executivo, com direito também a cinco minutos, cada um. Por fim, no terceiro e último momento da audiência, faculta-se ao proponente do projeto e equipe responsável pelos estudos técnicos que ofereçam resposta aos questionamentos e comentem as colocações feitas, pelo prazo de até quinze minutos cada um destes. Ao cabo, franqueia-se aos representantes do CONSEMA presentes a prerrogativa de manifestarem-se por até dez minutos, distribuídos por tantos quantos desejarem fazer uso da palavra. Esclareceu que os interessados em fazer o uso da palavra poderão inscrever-se, até o início das apresentações, enviando seus dados (nome e RG) para o e-mail: sima.concessoes@sp.gov.br e, assim procedendo, receberão o *link* exclusivo de acesso ao chat da audiência, na plataforma *Microsoft Teams*. Poderão ainda, os interessados encaminharem seus questionamento/contribuições, por escrito, também o e-mail: sima.concessoes@sp.gov.br. Alertou que só poderá fazer uso da palavra quem se inscrevesse e que, portanto, aquele que desejasse fazê-lo e ainda não houvesse se inscrito, o fizesse até os sessenta minutos estabelecidos para o início da primeira parte da audiência. Destacou que, as considerações, por escrito, ainda poderão ser encaminhadas, no prazo de até 5 dias úteis, para sima.concessoes@sp.gov.br. Informou que o uso da palavra e a leitura de manifestações serão

Página 2 de 12





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

realizadas, obedecendo a ordem dos inscritos, nas etapas previstas e, que os registros escritos, assim como, o vídeo e o áudio da audiência serão mantidos à disposição dos interessados. Passou-se a primeira etapa da audiência com a apresentação da proposta. O Diretor Executivo da FF- Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, **Rodrigo Levkovicz** esclareceu que o processo de concessão visa duas principais vertentes sendo a primeira delas, o engajamento da sociedade civil na preservação do meio ambiente pelo uso público, considerada uma das ferramentas mais importantes para a conservação da biodiversidade. Em segundo, o turismo que pode gerar riqueza para o entorno das áreas, quando as unidades de conservação são transformadas em ativos financeiros para a sociedade. Frisou que a concessão em pauta envolvia tão somente áreas de uso público, as quais trataria com mais especificidade mais adiante, e não inclui as áreas de florestas. Informou, portanto, que esse projeto capitaneado pelo Governo do Estado de São Paulo visa: (i) promover a sinergia entre lazer, educação ambiental e conservação ambiental; (ii) aprimorar a qualidade e diversidade dos serviços prestados, fomentando a visitação; (iii) conciliar a visitação ambiental com geração de receitas e; (iv) transformar o Estado de São Paulo em um destino ambiental marcante, desonerando os cofres públicos da operação e manutenção de áreas de uso público. Enfatizou que os recursos serão, por sua vez, empregados exclusivamente na proteção da floresta e detalhou que o objetivo desse projeto de concessão é centrar os esforços da SIMA na execução de suas atribuições centrais, quais sejam, proteger a natureza e a biodiversidade; incentivar as pesquisas científicas e; gerenciar o uso público, de forma mais remota, garantindo a qualidade da prestação dos serviços e a diversidade em prestação de serviços. Destacou os enormes desafios da Fundação Florestal, responsável por administrar 102 unidades de conservação (53 de proteção integral, sendo 34 parques), que representa uma área total de quase um milhão de hectares e 49 unidades de conservação de uso sustentável, com uma área total de dois milhões e 300 mil hectares. A soma de todas essas áreas e de ambientes marinhos totaliza quatro milhões e hectares, motivo pelo qual faz-se necessário que a FF mantenha seu foco em sua atribuição primordial e, nesse contexto, o papel dos conselhos gestores torna-se ainda mais fortalecido, inclusive de fiscalização das concessões, permissões e autorizações de uso. Reiterou que a elaboração e aprovação de planos de manejo, normativas, instruções de manejo, gestão, monitoramento e fiscalização ambiental das UCs, não serão transferidas para a iniciativa privada, ou seja, continuarão sob responsabilidade do Estado. Localizado no Parque Estadual da Serra do Mar, núcleo Itutinga Pilões, o Caminhos do Mar possui elevado potencial para o desenvolvimento de atividades de visitação pública, recreação, educação ambiental e ecoturismo, principalmente, no trecho de Serra que compõe a Estrada Velha de Santos. O local abriga um precioso patrimônio ambiental, caracterizado por Mata Atlântica de incomparável beleza cênica, além de um acervo histórico-cultural marcante do desenvolvimento socioeconômico do Estado de São Paulo. Com auxílio da projeção de *slides* apresentou fotos com os principais monumentos que compõem esse acervo, dentre os quais, o Pouso de Paranapiacaba, o Rancho da Maior Idade, a Curva do Uau, a Calçada do Lorena, a Cachoeira da Torre. Lembrou que a visitação a esses acervos é proibida ou encontra-se aquém da sua capacidade por falta de capacidade operacional do Estado em ampliá-la, em que pese o enorme potencial de experiência histórico-cultural do Caminhos do Mar que completará 200 anos em 2022. Apresentou o cenário atual do número de visitas aos monumentos e discorreu sobre o potencial futuro existente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

para ampliar e diversificar serviços para a população, tal como, o de alimentação, como a oferta de produtos locais (suco de Jussara, por exemplo). Complementou que essa concessão de uso público visa delegar a iniciativa privada as atividades de promoção de investimentos, conservação, operação e manutenção e exploração da área de visitação referente ao Caminhos do Mar. Ratificou que o objeto de concessão restringe-se a área de uso público que representa uma parcela ínfima, ou seja, 315 hectares (0,72%) de 43.800 hectares do Núcleo Itutinga Pilões. Informou que a concessão viabilizará a abertura ao público das trilhas do Perequê, Travessia e Cachoeira da Torre, assim como a implantação de diversas atividades recreativas correlatas, como a implantação de uma tirolesa no Parque Estadual da Serra do Mar e a contemplação de uma floresta pujante. Ofertou informações sobre os encargos e investimentos que deverão ser obrigatoriamente realizados pelo concessionário nos setores de segurança; gerenciamento de resíduos e limpeza; infraestruturas; reformas; restauro de nove edificações históricas; manutenção de áreas verdes; prevenção e combate à incêndios; gerenciamento de riscos e contingência; visitação; integração local; pesquisa de satisfação do visitante e da comunidade, educação ambiental e comunicação. Frisou que o concessionário terá a obrigação de garantir o livre acesso e gratuito a pesquisadores científicos autorizados a acessar as áreas de concessão pela SIMA. Detalhou que o restauro dos monumentos deverá ser realizado no prazo de até 2 anos e, de acordo com o projeto executivo de restauro das obras, já aprovado pelo Condephaat - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, e o montante, já aprovado, de R\$ 4.251.853,00 para a execução dos trabalhos. Na sequência, por meio de exemplos, explicou a lógica do processo de licitação e dos lances. Ainda sobre a restauração, afirmou que os projetos de restauro, embora independentes entre si, comporão conjunto histórico único, no percurso do Caminhos do Mar. Versou sobre os objetivos dos projetos de restauração para os respectivos monumentos históricos, a saber: Rancho da Maioridade, Ruínas; Belvedere Circular, Pontilhão Raiz, Monumento do Pico, Padrão do Lorena e a Calçada do Lorena. Afirmou que todos os monumentos serão restaurados, e poderão ser objeto de visitação pública, salvo aqueles que não estejam na área de concessão, com é o Cruzeiro Quinhentista, que embora não pertença ao Parque Estadual da Serra do Mar, também será restaurado. Informou sobre a modelagem econômico-financeira de visitas e o monitoramento da FF sobre as demandas de visitação, critérios e impactos ambientais potenciais nesse maciço de visitação, que se dá ao longo de uma estrada sendo, portanto, menos vulnerável que uma trilha. Na sequência, discorreu sobre a definição da política de preços na qual o concessionário terá liberdade tarifária, sem que haja a exclusão social. Com isso, informou que será concedida: (i) isenção de tarifas: para crianças com até três anos de idade, estudantes e respectivos professores da educação infantil, ensino fundamental e médio da rede pública de ensino, quando em passeio escolar e, para pesquisadores científicos em trabalho; (ii) meia entrada: para crianças de três a 14 anos de idade, idosos, estudantes e jovens de 15 a 29 anos, comprovadamente carentes, conforme dispõe a lei Federal. Outra novidade proposta importante, é a isenção de tarifa um domingo a cada três meses, para as pessoas cadastradas no Bolsa Família, mediante apresentação de cartão, ou no Programa de Transferência de Renda Equivalente, estudantes de educação infantil, ensino médio e fundamental da rede pública, acompanhados por até dois responsáveis e, para pessoas com deficiência e seu acompanhante. Na sequência, informou e apresentou exemplos sobre os indicadores de desempenho para determinar o valor a ser pago pelo concessionário como outorga variável (0,5% a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

1,5%) e os mecanismos de advertência, multa e perda de concessão, no caso de não atendimento aos critérios estabelecidos. Por fim, informou sobre as interfaces legais entre a SIMA, Secretaria de Logística e Transportes, EMAE e DEER e os fluxos de receita entre a concessionária e a SIMA. O **Secretário-Executivo** anunciou o início da etapa de manifestações informando que, assim como previsto no regulamento, cederia antecipadamente o uso da palavra à Deputada Estadual Carla Morando que, necessitaria se ausentar, devido a atribulada agenda de compromissos. A Deputada **Carla Morando** parabenizou a SIMA e a Fundação Florestal em nome de Marcos Penido, Eduardo Trani, Gláucio Penna, Anselmo Guimarães, Rodrigo Levkovicz e Roberta Buendia, pela concretização desse importante projeto pelo qual nutre enorme apreço e dispensa constante atenção ao seu andamento, tendo em vista os muitos impactos positivos que terão nas regiões de São Bernardo e Cubatão. Acentuou o pioneirismo do Estado de São Paulo, também nos projetos de concessões, tendo em vista encontrar-se em seu território as dez melhores rodovias do País. Previu que não será diferente nessa concessão do Caminhos do Mar, também conhecida por “Estrada Velha de Santos”, na qual passou toda sua infância. Enfatizou a importância dessa concessão que, não somente possibilitará as pessoas usufruírem da história, como também, promoverá a desoneração dos cofres públicos do Estado. Lembrou que o Caminhos do Mar, que abrigou inclusive a construção da Via Anchieta em 1947, constituiu-se por muito tempo a principal ligação entre o Planalto e o Litoral. Inaugurada em 1844, foi a primeira via com pavimento de concreto da América Latina, pela qual trafegou carroças e diligências. Quanta história, portanto! A calçada do Lorena, por sua vez, segue um traçado zigue-zague, seguindo as trilhas indígenas utilizadas, à época, para escoar a produção do interior para o litoral. Destacou os nove patrimônios históricos tombados existentes na área construídos em 1922, que poderão comemorar em 2022, o Bicentenário da Independência do Brasil, o que será muito gratificante para as cidades de São Bernardo e Cubatão e um presente do Estado de São Paulo para os paulistas e brasileiros que, a partir de então, poderão frequentar e usufruir desse patrimônio bem cuidado. Discorreu sobre o elevado custo em serviços de manutenção que requer sejam constantemente realizados nesse patrimônio histórico. Destacou ter sido a apresentação feita por Rodrigo Levkovicz bastante esclarecedora e, nesse contexto, externou ter gostado muito da possibilidade de ofertar a isenção tarifária, a cada três meses, para que pessoas mais vulneráveis também tenham acesso a história e a cultura. Da mesma forma, gostou muito dos critérios de desempenho estabelecidos para permitir que a concessionária ganhe a partir da prestação de bons serviços à população. Parabenizou a forma como esse projeto inovador está sendo conduzido pelo Estado de São Paulo, pela SIMA, Fundação Florestal e pelo Condephaat. Agradeceu o uso da palavra e apresentou seu desejo de fazer parte de todo esse trabalho que trará muito desenvolvimento para a região da Baixada Santista, Cubatão e São Bernardo do Campo. Passou-se a etapa na qual se manifestam os representantes do Ministério Público. Os questionamentos do Promotor de Justiça da Promotoria de São Bernardo do Campo, **Jairo Edward de Luca** foram encaminhados, por e-mail pelo oficial de promotoria Renan Souza Prudence, seguem transcritos: *“Quais os estudos já realizados e disponíveis sobre os impactos ambientais, sociais e econômicos decorrentes de eventual exceção de uso do núcleo Caminhos do Mar? Haverá medidas para garantir acesso pleno ao parque de pessoas com deficiência notadamente concernente a política de ingressos, como preconizam os itens 2 e 3 do anexo 9º do edital?”* Na ausência de representantes da sociedade civil e entidades



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

governamentais, passou-se a etapa na qual se manifestam os cidadãos e cidadãs que falam em seu próprio nome. **Felipe Augusto Zanusso Souza** encaminhou a seguinte manifestação: “*minha primeira contribuição para o edital de concessão é o que segue: Que seja avaliada a possibilidade de inclusão de novos indicadores no item Grupo de Indicadores de Integração Local. No formato atual solicito confirmar a existência de apenas um indicador de capacitação de colaboradores e residentes do entorno. Com base em pesquisas, em editais de outros parques estaduais e parques nacionais, sugerimos a inclusão dos seguintes indicadores: - Geração de empregos locais pela concessão. Objetivo: incentivar a contratação de funcionários locais, que moram na área do entorno ou nos municípios que o parque está inserido; - Incentivo à Economia Local. Objetivo: incentivar a priorização da relação de compras com fornecedores de municípios vizinhos ou sobre os quais incida área do Parque, visando a promoção da economia local; - Gestão para o Desenvolvimento Sustentável do Entorno. Objetivo: fomento a pequenos produtores locais por venda e utilização de produtos produzidos. Incentivar o apoio, por parte do concessionário, a valorização do artesanato, culinária e produtos locais e em geral, assim como, produtos personalizados pelo próprio Parque; - Apoio e Fomento aos Programas Locais. Objetivo, incentivar o fomento e apoio aos problemas locais. Descrição do indicador: número de programas sociais apoiados; - Capacitação dos Empregados e Residentes. Objetivo: incentivar a realização de ações para a capacitação dos empregados e residentes locais, ao longo do período da concessão. O objetivo é a formação da população local, a formação de condutores que possam vir a atuar no Parque e em áreas de ecoturismo do entorno, além da capacitação de mão-de-obra, para a realização de serviços no Parque e em outras atividades análogas no entorno do Parque; - Apoiar ou promover a realização de no mínimo 03 (três) eventos, por ano, que promovam a cultura das áreas protegidas, a cidadania, a saúde e/ou o bem-estar às comunidades do entorno do Parque; - Estimular a manutenção das traduções e/ou práticas culturais da região que estejam em harmonia com os objetivos de manejo do Parque. Ficamos à disposição para enviar o detalhamento de cada um deles, constando: parametrização, sistema de pontuação, meios de verificação, verificador, periodicidade e ativação*”. **Flávio Camargo**, do grupo CCR encaminhou os seguintes questionamentos: “*Com relação às obrigações de restauro, considerando a complexidade desse tipo de trabalho e o valor orçado, que pode não ser suficiente, seria mais adequado que a Concessionária depositasse o valor orçado na Conta do Restauro e o Estado, mediante licitação, a ser realizada pela Fundação Florestal ou outro órgão, contratasse e acompanhasse a empresa especializada, pois entendemos que o Estado detém melhores condições para administrar essa atribuição. Sendo assim, sugere-se que as atividades que integrem o restauro/reparo dos monumentos históricos, sejam alocadas ao Estado, por outro lado, caberá a Concessionária a obrigação de realizar o depósito em favor do Estado do valor que constar no edital e nos seus anexos. Alternativamente, caso o Estado entenda por manter as atividades que integrem o restauro/reparo dos Monumentos Históricos alocados à Concessionária, sugere-se que o “Valor de Restauro” (R\$ 4.251.853,00) seja tão somente para fins de referência para apresentação de proposta para eventuais proponentes. Logo, deverá constar na minuta do contrato e demais anexos, a previsão de que os gastos superiores a R\$ 4.251.853,00 suportados pela Concessionária, desde que devidamente comprovados e de acordo com os valores de mercado, serão reequilibrados em favor da concessionária. A próxima*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

*pergunta refere-se aos descontos de valores da conta de livre movimentação da concessionária. A cláusula 4.1.1 apresenta a seguinte redação: “4.1.1. As PARTES reconhecem que de todas as RECEITAS da CONCESSIONÁRIA, nos termos deste CONTRATO, antes de sua destinação à CONTA DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA, serão descontados os valores referentes à OUTORGA VARIÁVEL, ao ÔNUS DE FISCALIZAÇÃO aos INDICADORES DE DESEMPENHO, e a qualquer valor devido ao CONCEDENTE em razão deste CONTRATO, já líquido e exigível após o encerramento, se o caso, de regular processo administrativo, observadas as condições estabelecidas neste CONTRATO.” A previsão transcrita impõe severos riscos jurídicos e econômicos para a Concessionária, ao autorizar que o poder concedente retenha recursos depositados na Conta Centralizadora após proferir decisão sancionatória contra a Concessionária, independentemente de ser definitiva ou não essa decisão. Caso mantida a redação prevista na cláusula 4.1.1, a Concessionária estará sujeita a conviver com essa redução, salvo se constantemente adotar as medidas judiciais com a finalidade de obter decisão liminar judicial que impeça. Com efeito, as eventuais proponentes precificarão os riscos jurídicos e econômicos desproporcionais e desarrazoadas que eles estão sendo impostos, o que ensejará propostas econômicas menos vantajosas economicamente. Sendo assim, sugere-se a inclusão da cláusula 4.1.1 e das demais cláusulas que apresentam previsões semelhantes.” O **Secretário-Executivo** informou que Reginaldo Esteves Justo, embora tenha optado por encaminhar seus questionamentos, por escrito, ainda não o fez, motivo pelo qual solicitou a ele que concretizasse esse encaminhamento, até o término daquela etapa. **Francisco Martines Peres Neto** da Expedição Chauás Esportes de Aventura, encaminhou o seguinte questionamento: “Gostaria de perguntar se eventos que já estão agendados vão continuar com as datas reservadas”. **Rafael Ferraz**, da Parquetur, encaminhou os seguintes questionamentos: “Os 315 hectares do Caminhos do Mar que estão concessionados são de propriedade da Fundação Florestal, ou seja, já estão 100% regularizados? Considerando as incertezas do atual cenário do Covid19 para o turismo de curto prazo, a Fundação Florestal está considerando alguma alteração de estudo de viabilidade do projeto por causa do cenário Covid19?”. **Claudio de Moura** encaminhou as seguintes considerações: “Será muito bom restaurar o Caminho do Mar, que afinal é um local de grande importância para a história regional, de São Paulo e do Brasil. Verifiquei que se pretende construir algumas instalações de vidro, assim considerando a grande quantidade de espécies de aves que existem na Serra do Mar, mais de 450 espécies, sugiro que nas construções feitas de vidro seja escolhido material adequado ou sinalizado para que as aves não batam nas paredes quando estiverem em pleno voo, diminuindo assim a morte de aves e o impacto das novas edificações”. Passou-se a etapa na qual se manifestam os representantes de órgãos e entidades públicos. A **Erica Enrick Borges Fioretti**, Diretora Técnica do Grupo de Conservação e Restauro de Bens Tombados da Secretaria da Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, informou que sua manifestação referia-se a área de concessão que compreende os monumentos do Caminho do Mar, Calçada do Lorena e também a área de tombamento da Serra do Mar. Sobre esse escopo, apresentou as seguintes sugestões a serem incluídas no edital: - que toda a intervenção física feita nesse período de concessão, tenha projeto previamente submetido à aprovação do Condephaat, antes do início de obras; - Além do restauro, recomendou, com veemência, que a elaboração de um Plano de Conservação Preventiva para*

Página 7 de 12





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

conservação dos monumentos tombados, considerando a necessidade de implementar novo restauro, ao que foi executado há alguns anos. Pontuou que, para não haver a necessidade de realizar um restauro, que é uma intervenção incisiva, é muito melhor sejam realizadas manutenções periódicas, sendo muito importante que essa condição conste do Plano citado. Além disso, solicitou que esse Plano seja encaminhado à ciência do Condephaat e que seja verificado se o restauro da Calçada do Lorena faz parte dos projetos de restauro dos monumentos. Por último, registrou que em alguns trechos da Calçada do Lorena, nunca foram objeto de pesquisas arqueológicas e restauro, embora mereçam alguma ação nesse sentido, nos próximos 30 anos, inclusive a parte localizada dentro da Refinaria Presidente Bernardes. Afirmou que nessa área, existe enorme potencial de pesquisas e de exploração turística. Passou-se a etapa na qual se manifestam os representantes do Poder Executivo. **Leandro Simone**, gerente de Unidades de Conservação do Departamento de Parques Municipais da Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Santo André apresentou algumas das considerações previamente encaminhadas ao Grupo do Conselho Consultivo. Em primeiro, realizou a leitura da cláusula 5.10, constante do Anexo 2, na página 21 do caderno de encargos: *“Caberá a concedente, após a assinatura do termo de entrega do bem público, a alteração ou rescisão dos contratos que possui na área de concessão”*. Referindo-se ao controle de acesso de pessoas não autorizadas e o uso indevido de alguns locais alertou sobre a possível migração de pessoas para áreas lindeiras do Caminhos do Mar, incluindo a Cachoeira da Fumaça, localizada em Santo André. Sobre esse item, sugeriu a Fundação Florestal que mantenha os recursos financeiros dos seis contratos existentes, após o termo de entrega do bem público ao Concessionário. Defendeu que recursos financeiros sejam revertidos para serviços de vigilância e de fiscalização ambiental do Parque, em áreas externas, lindeiras e pendentes de concessão do Caminhos do Mar, tais como: a Estrada Velha de Mogi das Cruzes, o Caminho do Sal, Cachoeira da Fumaça e; o Lago Cristal, localizado em Santo André. **Halan Clemente**, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Cubatão, encaminhou as seguintes considerações: *“Gostaria de parabenizar a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente pela organização da audiência pública digital. Em nome do município de Cubatão expressamos o interesse no êxito desse grande feito para o meio ambiente e turismo da região. Disto, gostaria de um detalhamento sobre a metodologia de acesso ao novo atrativo pela ponto no município de Cubatão, junto a estrada caminho do mar. Outro ponto de grande interesse recomendação é a inclusão dos jovens e principalmente dos projetos já existentes nos bairros cotas no Projeto Serra do mar. Gostaríamos de uma garantia percentual desses colaboradores, sendo estes do nosso município, conforme uma prévia avaliação social. Com intuito colaborativo e participativo nos colocamos a disposição para demais gestões.* **Marcelo Maranhão Cardoso**, assessor Técnico do Idema - Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte solicitou melhor detalhamento sobre o fluxo de receitas das concessionárias. Questionou como poderia ter acesso a apresentação realizada. O **Secretário-Executivo** prontamente respondeu que todo o material referente as audiências públicas encontravam-se disponíveis na sessão de audiências públicas da página eletrônica do CONSEMA, no endereço: www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br. Ainda assim, informou que os materiais poderiam ser encaminhados por *e-mail*, ao interessado. Passou-se a etapa de respostas as manifestações. O Diretor Executivo da Fundação Florestal, **Rodrigo Levkovicz** esclareceu que o processo de estruturação da concessão e os estudos tiveram início em 2019 e foram desenvolvidos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

de maneira bastante técnica, pela Fundação Florestal e diversas outras equipes de especialistas da SIMA. Expôs que, adicionalmente, pesquisas foram realizadas junto aos eventuais interessados, com o objetivo de melhor compreender o que precisa ser determinado para manter o equilíbrio entre a geração de riqueza e responsabilidade ambiental. Em resposta ao Promotor de Justiça da Promotoria de São Bernardo do Campo, Jairo Edward de Luca, afirmou que o estudo para o levantamento dos impactos potenciais baseou-se muito nas experiências adquiridas ao longo de muitos anos pela SIMA. Destacou a existência do manual sobre o monitoramento de impactos que foi incluído na concessão e informou sobre o entendimento de que a área fomentada para uso público se encontra inserida em uma área previamente estudada e caracterizada no Plano de Manejo, aprovado pelo CONSEMA. Acentuou que o objetivo é garantir e melhorar a distribuição de riqueza na região e, portanto, o impacto econômico positivo, assim como, garantir que a FF continuará a realizar o monitoramento contínuo da área. Quanto a acessibilidade para pessoas deficientes informou sobre a existência de um termo de cooperação assinado, no ano corrente, com a doutora Célia Leão, secretária da Secretaria Direitos da Pessoa com Deficiência, e que contempla várias ações para garantir a acessibilidade aos monumentos. Relembrou sobre a existência de uma política tarifária específica para o deficiente físico. Com relação aos restauros dos monumentos, afirmou que a Calçada do Lorena foi incluída no projeto aprovado pelo Condephaat, ou seja, somente poderão ser realizadas nos monumentos naturais intervenções descritas nesse projeto. Afirmou que os valores adotados como referência na concessão, não foram estabelecidos discricionariamente, mas originam-se de um amplo estudo. Afirmou terem sido adotados os parâmetros referências do Estado para determinar os orçamentos a serem adotados como referência na futura licitação. Explicou que a outorga fixa vai ser descontada desse valor que já está à disposição para o restauro, sendo importante informar que, o valor estipulado não estará à disposição do concessionário, mas sim, do restauro a ser executado pelo concessionário, na medida estabelecida pela outorga fixa. Portanto, o Estado compromete-se a fazer o restauro e garante os recursos para que isso seja feito, atendendo a sua obrigação primordial de garantir que esses monumentos sejam restaurados e que propiciem esse permanente resgate histórico da Independência do Brasil. Sobre o sistema de contas vinculadas ao projeto considera como sendo importante esclarecer que a FF abriu uma sondagem de mercados, em bancos, como forma de aprimorar o sistema desenvolvido. No entanto, esclareceu que as reuniões correlatas não foram realizadas, motivo pelo qual agradeceu as contribuições encaminhadas para o aprimoramento da proposta de sistema de contas, que embora esteja bastante consistente, ainda sim pode ser aprimorada. Aos demais interessados, ratificou que as contribuições poderão ser encaminhadas, mesmo após a realização da audiência pública, que serão analisadas com muito carinho e respeito pelas equipes da SIMA. Sobre os indicadores, agradeceu as interessantes contribuições encaminhadas por Felipe Augusto Zanusso Souza, e garantiu que serão consideradas na análise e, com certeza, muito contribuirão para o aprimoramento do edital de concessão. Com relação as informações da concessão, especialmente sobre a área de concessão, trilha, acesso de autoridade informou que o diálogo com o mercado ainda se encontra em andamento e, nesse sentido, todas as contribuições serão recebidas. Expôs as razões pelas quais dispõe de bastante segurança sobre a definição das isenções legais e da política tarifária, inovadora em termos de isenção. Sobre o sistema de verificação de desempenho informou sobre a possibilidade de contratação de uma



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

entidade verificadora, independente e idônea para realizar a avaliação do desempenho da concessionária, como forma de garantir a isenção desse procedimento e maior segurança para todas as partes envolvidas, inclusive aos usuários. Conforme anteriormente informado pelo Secretário-Executivo, todas as informações sobre o projeto, incluindo as econômicas-financeiras encontram-se disponíveis na página eletrônica do CONSEMA. Informou que os valores foram objeto de análise pormenorizada por diversas equipes do Governo. Por fim, ressaltou a análise pormenorizada realizada pelas equipes de toda a Secretaria de Governo, a Secretaria de Parcerias do Estado de São Paulo. O Diretor do Litoral Norte, da Baixada Santista e do Vale do Paraíba da FF, **Diego Hernandes Rodrigues Laranja** passou aos esclarecimentos complementares, principalmente ligados a operação. Sobre a capacidade de suporte nas trilhas e outros atrativos informou que o monitoramento dos impactos potenciais, tais como, o ruído e iluminação, será utilizada a metodologia que a FF aplica nas várias unidades de conservação, fruto da experiência adquirida ao longo de muitos anos pelos seus técnicos. Todos os parâmetros definidos deverão ser seguidos pela Concessionária e, na eventual ocorrência de impactos negativos, impactará os indicadores de avaliação de desempenho da Concessionária. Lembrou que todos os padrões da legislação sobre ruído, em ambientes naturais deverão ser adotados pela Concessionária. Discorreu sobre a inovadora política de ingressos e que, diferentemente das que vem sendo empregadas, não gera custos para a administração. Informou que o projeto trará benefícios econômicos a população do entorno da área objeto da concessão, sem restringir a liberdade da Concessionária de buscar profissionais. Sendo assim, não existirá uma imposição da administradora, mas há sempre um estímulo direto para que a experiência e conhecimento dos profissionais disponíveis no entorno da unidade e que, tenham manifestado no Conselho Gestor do Parque, seu interesse de atuar como colaborado, ou serem absorvidos como mão de obra qualificada pelo concessionário. Lembrou que o item 7.5, do caderno de encargos, aborda a valorização e capacitação da comunidade local e, neste caso, cabe incluir a situação específica da população que reside nos Bairros Cota da Serra do Mar, áreas essas que foram objeto, ao longo da última década, de trabalhos muito intensos da SIMA e da FF, relacionados a urbanização/remoção de população e restauração. Esclareceu que a SIMA entende como sendo muito importante que a população dos Bairros Cota participe dos benefícios econômicos locais que esse projeto potencialmente trará. Passou a dissertar sobre os impactos da pandemia nessa fase de estruturação desse projeto iniciando pela questão da realização de eventos na unidade. Afirmou que todas as solicitações agendadas para a captação de imagem, dentre outras solicitações diversas serão mantidas, mesmo aquelas após o Decreto da quarentena, desde que todas as medidas preventivas de transmissão do vírus sejam adotadas pelo interessado. Informou sobre as medidas tomadas nas visitas específicas realizada para a prospecção de negócios e o trabalho realizado pelo Conselho Gestor da própria UC. Quanto a situação fundiária informou que o Estado detém a dominialidade das áreas de concessão, sem a qual jamais poderia prosseguir nesse processo e ofertou detalhes relativos a titularidade do Estado sobre as áreas. Com relação aos fluxos de receita, especificamente sobre a aplicação dos recursos fora da área de concessão, informou que a SIMA concorda com uma visão da necessidade de dar continuidade ao controle do uso irregular das áreas fora do objeto de concessão. Nesse sentido, apontou a importância da atuação do Conselho Consultivo da Unidade no acompanhamento e fiscalização do andamento da execução do contrato de concessão.

Página 10 de 12





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Afirmou que esse cenário de uso irregular de áreas fora do perímetro da concessão será objeto de destinação de investimentos por parte da SIMA. Sobre as estruturas de vidro, assim como previsto no projeto, garantiu que medidas de sinalização serão implantadas para minimizar, ao máximo, os impactos sobre a avifauna. Passou-se a etapa na qual se manifestam os conselheiros do CONSEMA. O conselheiro **Gláucio Penna** acentuou os bons frutos da apresentação da proposta e do efetivo encaminhamento de contribuições, dos respectivos esclarecimentos e ponderações ofertadas. Agradeceu a participação da Deputada Estadual Carla Morando e suas contribuições para prover melhores condições ao Parque. Parabenizou o trabalho da Fundação Florestal, assim como, de toda a equipe envolvida, dentre os quais o Secretário, Marcos Penido, o Subsecretário de Meio Ambiente, Eduardo Trani, e da assessora da SIMA, Roberta Buendia. Por fim, agradeceu a participação de Erica Enrick Borges Fioretti, Diretora Técnica do Grupo de Conservação e Restauro de Bens, lembrou que além de conselheiro do CONSEMA, também integrava o Conselho do Condephaat. O Presidente do CONSEMA, em exercício, **Eduardo Trani** saudou a todos, em especial o Subsecretário Gláucio Penna. Declarou tratar-se do projeto mais emblemático da história SIMA que permite o resgate e recuperação da História econômica, social e ambiental do Estado de São Paulo. Afirmou que o Parque Estadual da Serra do Mar talvez seja o ativo ambiental mais importante do Estado de São Paulo, além de conter o testemunho de 400 anos de um processo não só de destruição, mas também de modernização de infraestruturas importantes, tais como, estradas e monumentos. Lembrou que nos últimos 50 anos, esse território vem recuperando-se da tragédia ambiental que foi a ocupação da região industrial de Cubatão, ocorrida nos anos 70. Demonstrou felicidade em constatar que esse projeto também simboliza o resgate da História dos municípios do planalto de São Paulo, Cubatão e São Bernardo, mas também de um tributo aos esforços de recuperação ambiental dessas áreas que pertencem não somente aos paulistas, mas a todos brasileiros. Desse modo, como conselheiro do CONSEMA e atuante na área de meio ambiente, há muitos anos, agradeceu pela oportunidade de participar dessa solução encontrada pelo Governo do Estado, de concessão de Unidades de Conservação, que representa a modernização da relação público-privada na gestão de territórios, proteção e conservação da biodiversidade, e que acredita trará excelentes resultados. Fez menção a equipe de excelência consolidada pelo Governo do Estado para acompanhar o aprimoramento do edital de concessão, processo do qual também participam a Secretaria da Fazenda e a Procuradoria Geral do Estado. Agradeceu a participação de Erica Enrick Borges Fioretti pelas contribuições para a proteção do patrimônio histórico. Da mesma forma, enfatizou que o Diretor Executivo da FF, Rodrigo Levkovicz e o Diretor Diego Hernandes Rodrigues apresentaram importantes elementos de defesa dessa proposta que visa ofertar soluções para promover o equilíbrio na relação sociedade e proteção da natureza. Agradeceu a participação de toda a comunidade de técnicos e especialistas que trabalham nas diversas unidades da SIMA, ao Secretário-Executivo, Anselmo Guimarães e, a competente e imprescindível atuação da assessora da SIMA, Roberta Buendia. Por derradeiro, prestou homenagem a Sueli Lorejan Azul, gestora do Núcleo Pilões, em 1997, considerada um dos mais importantes ícones na luta da proteção da Serra do Mar que, infelizmente, nos deixou, no começo desse ano. O Diretor Executivo da FF, **Rodrigo Levkovicz** agradeceu ao apoio jurídico ofertado pela equipe da Procuradoria Geral do Estado, liderada pela Dra. Lia Porto, em especial ao Dr. Tiago, Dr. Daniel e Dr. Pedro. O

Página 11 de 12





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Secretário-Executivo, **Anselmo Guimarães** informou tratar-se da primeira audiência pública virtual ao longo dos 37 anos da História do CONSEMA e, enfatizou que a efetivação dessa audiência se deu, em grande parte, pelo empenho e dedicação da assessora Roberta Buendia, a quem agradeceu. Registrou que, ao longo da audiência, foram registrados 200 acessos e, agradeceu ao empenho da equipe de tecnologia da informação da SIMA, Prodesp e, do apoio da Fundação Florestal e da Secretaria de Governo. Da mesma forma, agradeceu aos cidadãos e cidadãs que participaram e contribuíram para essa audiência. Depois de constatar e informar que todas as etapas da audiência haviam sido regularmente cumpridas, o Secretário-Executivo do CONSEMA, **Anselmo Guimarães** reiterou que todo e qualquer interessado teria ainda o prazo de cinco (5) dias úteis, contados a partir do término da audiência pública, ou seja, até 14/05/2020, para enviar contribuições ou sugestões que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do projeto, para o e-mail: sima.concessoes@sp.gov.br. E, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do CONSEMA, Marcos Penido, agradeceu a presença de todos, após o que declarou encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, **Rosana Maria Henrique**, do Núcleo de Documentação e Consulta da Secretaria Executiva do CONSEMA, lavrei e assino a presente ata.